

PORTARIA Nº 408/2025

“Concede Licença Maternidade”

IRTO MANFIO, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença Maternidade para **JULIANE SOARES DA SILVA** a contar do dia 20/10/2025 a 17/04/2026.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

IRTO MANFIO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5EW

QO0

7Q9

M3V